



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2235/2012

Designar para substituição a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**.

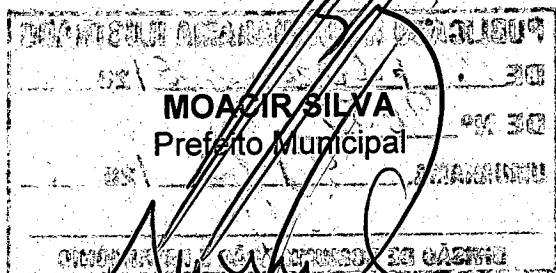
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 912.881 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.639.979-54, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2232/2012

Designar para substituição a servidora IRACI FAGNANI DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora IRACI FAGNANI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 912.951 - SSP-PR, e inscrite no CPF nº 003.638.878-54, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de contábil da Prefeitura, pelo regime Estatístico para substituir a servidora VERA LUCIA BELTRÃO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.170.355-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 045.634.069-72, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Contábil da Prefeitura, pelo regime Estatístico, enquanto estiver no Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 2º, a parágrafo, da Lei Complementar nº 664 de 09.11.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	12/2012
DE Nº 19658	
UMUARAMA, 14	12/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORREIA CORRÊA
Secretário de Administração